



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 075/2018 de 06 de Abril de 2018**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS  
DECORRENTES DA XIII SEMANA LEGISLATIVA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, em especial o disposto no Inc. XI do Art. 16 e Inc. I do Art. 141 da Resolução nº 034/2008.

**FAZEM SABER** que a Câmara Municipal aprovou e promulgam a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, autorizada a pagar as despesas decorrentes e necessárias para a viabilização e estruturação da XIIª Semana Legislativa, a realizar-se no período de 07/05/2018 até 11/05/2018, no ano de 2018, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Parágrafo único:** As despesas de que trata o caput serão suportados por orçamento próprio da Câmara de Vereadores, conforme as seguintes rubricas.

3.3.90.30.00.00.00 – Materiais de Consumo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Canguçu/RS, 06 de abril de 2018.

**Erroldisnei Borges de Borges**  
Presidente

**Augusto Cesar da Silva**  
Primeiro Vice-Presidente

**Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino**  
Segundo Vice-Presidente

**Leandro Gauger Ehler**  
Primeiro Secretário

**Silvio Venzke Neutzling**  
Segundo Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor: Mesa Diretora